CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 315/2026

Considerando que a qualidade ambiental dos bairros exerce influência direta sobre a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população;

Considerando que fatores como arborização urbana, drenagem, manejo de resíduos, qualidade do ar e conforto térmico impactam diretamente as condições ambientais dos territórios e a resiliência das cidades frente às mudanças climáticas;

Considerando que a participação da população na produção e compartilhamento de informações sobre as condições ambientais dos bairros representa importante instrumento de fortalecimento da cidadania e da gestão participativa;

Considerando que iniciativas voltadas ao monitoramento ambiental participativo podem contribuir para ampliar o conhecimento sobre os territórios, subsidiar políticas públicas e estimular a conscientização ambiental;

Considerando que a integração entre ciência, participação social e educação ambiental constitui importante ferramenta para o enfrentamento dos desafios ambientais contemporâneos;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer ações voltadas à sustentabilidade, à adaptação climática e à melhoria da qualidade ambiental urbana;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 13 (Ação Climática) e ODS 15 (Vida Terrestre);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Monitoramento Participativo da Qualidade Ambiental dos Bairros, voltado ao incentivo à participação da população e das comunidades na observação, produção e compartilhamento de informações relacionadas às condições ambientais dos territórios, com vistas ao fortalecimento da educação ambiental, da gestão participativa e da construção de cidades mais resilientes e sustentáveis nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador